



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XLI

NÚMERO 007

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE

2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2022/2023

PRESIDENTE

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador José Antonio Robles

CONSELHORIA MAGISTRATURA E DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente)
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior (Vice-Presidente)
Desembargador José Antonio Robles (Corregedor-Geral)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Raduan Miguel Filho
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Valdeci Castellar Citon
Desembargador Hiram Souza Marques
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Desembargador José Antonio Robles
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador José Torres Ferreira
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Glodner Luiz Pauletto
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador José Torres Ferreira

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador José Torres Ferreira

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior (Presidente)
Desembargador Valdeci Castellar Citon
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Valdeci Castellar Citon
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Presidente)
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Miguel Monico Neto

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Glodner Luiz Pauletto

SECRETARIA GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Fotti da Silva
Secretário-Geral

COORDENADOR DO NUGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

Ato Nº 8/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93,

CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 1º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113317e o código CRC 0C756B15.

Ato Nº 9/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93,

CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito SOPHIA VEIGA DE ASSUNÇÃO, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 2º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113481e e o código CRC 9DC8DFA0.

Ato Nº 10/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93,

CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 3º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113482e e o código CRC 46A802A6.

Ato Nº 11/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93,

CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 4º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113484e e o código CRC 99D1B284.

Ato Nº 12/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 5º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113487e e o código CRC DA3AC7AD.

Ato Nº 13/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito ANDRE CARVALHO TONON, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 6º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113489e e o código CRC 5562B9CB.

Ato Nº 14/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito MATHEUS BRITO NUNES DINIZ, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 7º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113492e e o código CRC B7B0B5C1.

Ato Nº 15/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 8º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113494e e o código CRC 1DB0286F.

Ato Nº 16/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito HAROLDO DE ARAUJO ABREU NETO, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 9º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113498e e o código CRC 0D5DE118.

Ato Nº 17/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 10º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113499e e o código CRC BFF5C03F.

Ato Nº 18/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito GUILHERME CAVALCANTI LAMEGO, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 11º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113501e e o código CRC 99701BCD.

Ato Nº 19/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito GUSTAVO LINDNER, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 12º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113503e e o código CRC D33C3414.

Ato Nº 20/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito THIAGO GOMES DE ANICETO, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 13º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113504e e o código CRC 44F903B1.

Ato Nº 21/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito TULIO AUGUSTO GERALDO PARREIRAS, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 14º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113509e e o código CRC 319D997E.

Ato Nº 22/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito RENAN KIRIHATA, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 15º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113517e e o código CRC DF03C317.

Ato Nº 23/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito MARCELA ROSA DA SILVA, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 16º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113519e e o código CRC 915BDA91.

Ato Nº 24/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito GUILHERME REGUEIRA PITTA, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 17º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113521e e o código CRC D916F937.

Ato Nº 25/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 18º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ji-Paraná, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113522e e o código CRC 979EE712.

Ato Nº 26/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito VITOR MARCELLINO TAVARES DA SILVA, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 19º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113524e e o código CRC A3B9F973.

Ato Nº 27/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito JORDANA MARIA MATHIAS DOS REIS, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 20º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113525e e o código CRC CB898559.

Ato Nº 28/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito FERNANDA PEREIRA RIBEIRO, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 21º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113527e e o código CRC 7A9CF6A0.

Ato Nº 29/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 22º lugar, nos termos do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ariquemes, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113529e e o código CRC 93B065E9.

Ato Nº 30/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 29º lugar, e em 3º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros (as), conforme item 7 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ariquemes, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113530e e o código CRC F1649D5F.

Ato Nº 31/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito GEORGES LEONARDIS GONCALVES DOS SANTOS, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 59º lugar, e em 4º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros (as), conforme item 7 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ariquemes, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113532e e o código CRC 1CE0AA85.

Ato Nº 32/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito ROBSON JOSE DOS SANTOS, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 60º lugar, e em 5º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros (as), conforme item 7 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ji-Paraná, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113537e e o código CRC 3AC7457C.

Ato Nº 33/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito ELIEZER NUNES BARROS, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 62º lugar, e em 6º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros (as), conforme item 7 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ji-Paraná, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113539e e o código CRC 0EFE2266.

Ato Nº 34/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito PATRICIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 65º lugar, e em 1º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) com deficiência - PCD, conforme item 6 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cacoal, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113541e e o código CRC 3CCF0A76.

Ato Nº 35/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito EDERSON PIRES DA CRUZ, aprovado no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificado em 78º lugar, e em 2º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) com deficiência - PCD, conforme item 6 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cacoal, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113545e e o código CRC 9C0D73B3.

Ato Nº 36/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93, CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ata de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharel em Direito ANGELA MARIA DA SILVA, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 79º lugar, e em 7º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros (as), conforme item 7 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Vilhena, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113546e e o código CRC 79D4DC02.

Ato Nº 37/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, I, letra "c" da Constituição Federal, c/c o Artigo 87, III, da Carta Estadual, e artigo 136, IX, c/c o Artigo 83 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia - Lei Complementar n. 94/93,

CONSIDERANDO o [Edital 20/2022](#), disponibilizado no Diário da Justiça n. 145, de 5/8/2022 que divulgou o quadro classificatório final com resultado das provas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, pelo egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE n. 177, de 22/09/2022 ([Ato de julgamento](#)).

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI nº 0017400-31.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Bacharela em Direito ANA CAROLINA FERREIRA MARQUES DOS PRAZERES, aprovada no XX Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, classificada em 85º lugar, e em 8º lugar das vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros (as), conforme item 7 do [Edital nº 1/2019](#), disponibilizado no DJE 100, de 31/05/2019, para exercer o cargo de Juíza Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolim de Moura, em vaga decorrente da Lei Complementar n. 94/93.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme [artigos 83 e 84](#) do Regimento Interno do TJRO.

III - O e-mail que conterà a relação dos documentos necessários será encaminhado aos candidatos até o primeiro dia útil seguinte da presente divulgação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, deverá o candidato contatar a Seção de Expediente e Registro/DICAJ/DECOM (Seer) pelo fone (69) 3309-6657 ou e-mail: decom@tjro.jus.br.

IV - Efeitos a partir da publicação deste ato.

V - Conforme artigo 6º da [Resolução n. 007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 10/01/2023, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3113549e e o código CRC 01411D52.

CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

Portaria n. 005/2023-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 184/2021-TJRO, publicada no DJe n. 041, de 04/03/2021, que alterou o horário de expediente e a jornada de trabalho nos órgãos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e adotou outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 208/2021-TJRO, publicada no DJe n. 120, de 01/07/2021, que regulamentou as folgas compensatórias, relativas ao plantão judiciário ou administrativo, para magistrados e magistradas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto n. 010/2022-PR/CGJ, publicado no DJe n. 091, de 18/05/2022, alterado pelos Atos Conjuntos n. 12/2022, publicado no DJe n. 112, de 21/6/2022, e n. 017/2022-PR/CGJ, publicado no DJe 157, de 24/08/2022,

RESOLVE:

I - Estabelecer o plantão dos Juizes Auxiliares da Corregedoria, referente ao 1º semestre do ano de 2023, no horário compreendido entre as 14 horas e 7 horas do dia subsequente, ou em outro horário que vier a ser estabelecido pelo Tribunal de Justiça, e nos dias em que não houver expediente forense, conforme quadro abaixo:

MAGISTRADO (A)	PERÍODO
INÊS MOREIRA DA COSTA	JANEIRO/2023
JOHNNY GUSTAVO CLEMES	FEVEREIRO/2023
MARCELO TRAMONTINI	MARÇO/2023
INÊS MOREIRA DA COSTA	ABRIL/2023
JOHNNY GUSTAVO CLEMES	MAIO/2023
MARCELO TRAMONTINI	JUNHO/2023

II - O(A) Juiz(a) Auxiliar designado(a) para o plantão será substituído, em suas ausências ou impedimentos ocasionais, por outro(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria.

Publique-se.

Registre-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTONIO ROBLES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 10/01/2023, às 10:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3112969e e o código CRC 03E92F26.